



**Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF**

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Assunto: Fiscalização EMERGENCIAL.EVENTUAL dos  
Serviços de Saneamento Básico**



Localização: 27° 36' 57" S / 48° 37' 54" O

Relatório GEFIS nº 008/2015

Município de: **SÃO JOSÉ / SC**

Referência: Processo AGESAN nº 0278/2014

Data: Fevereiro 2015.

---

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA**

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

---

## **2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)

---

## **3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário

Município: São José / SC

Data da Inspeção: 13 de fevereiro de 2015.

---

## **4 JUSTIFICATIVA**

Esta visita teve como intuito verificar as condições operacionais e de tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto Potecas localizada no município de São José.

---

## **5 METODOLOGIA**

A metodologia para desenvolvimento da ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

A visita foi feita junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no município de São José, na localidade de Potecas, e acompanhada pelo Eng. Júlio César Souza Cardoso da CASAN.

## 5.1 Locais Visitados

Data	Nº	LOCAL VISITADO
13/02/2015	01	ETE Potecas

### 5.1.1 ETE Potecas

Desde julho de 2014 a AGESAN vem acompanhando a situação da ETE Potecas devido a denúncias de odor e de ineficiência de tratamento (Relatório de Fiscalização Emergencial.Eventual GEFIS nº 051/2014). Neste período de acompanhamento (de julho a outubro de 2014) a Concessionária fez algumas ações de melhorias as quais análises de amostras de efluentes bruto e tratado foram feitas para verificar a qualidade do tratamento. No dia 09/10/2014 a eficiência de remoção de  $DBO_5$  foi de 90,87%.

Porém, a situação encontrada na ETE Potecas foi bem diferente nesta última visita. A unidade de tratamento preliminar continua funcionando somente com um dos dois módulos, fazendo com que muito material sobrenadante não seja removido e seja direcionado para as lagoas (Figuras 1 e 2). Sugere-se a instalação de um filtro ou grade na saída da última lagoa facultativa para reter este material e não lança-lo no Rio.



Figura 1: Situação das lagoas



**Figura 2: Material sobrenadante nas lagoas**

Outro problema encontrado foi a situação dos biorreatores. Dos quatro, somente um deles estavam em funcionamento; os outros três estavam com a lona de cobertura rompida e conseqüentemente com acúmulo de água em cima das lonas (Figura 3).



**Figura 3: Reatores com a lona rompida**

O biorreator 2, que já estava nesta situação em visitas anteriores, encontrava-se igual ou seja, com a lona de cobertura na grama e com o lodo no fundo do biorreator. A Concessionária iria encaminhar tudo ao Aterro Sanitário no final de 2014, mas a situação permanece.

Como todo o fluxo do efluente é direcionado somente para um biorreator, este não comporta a capacidade e acaba extravasando diretamente na lagoa facultativa (Figura 4) prejudicando o tratamento.



**Figura 4: Efluente extravasando na lagoa facultativa**

O macro medidor de vazão de saída da Estação também não estava funcionando.

O Eng. Júlio informou que estão previstas duas obras para a Estação antes da obra de mudança de tratamento. Está em processo de contratação do projeto executivo a troca das lonas dos biorreatores e está em fase de projeto a substituição do tratamento preliminar por outro equipamento que possuirá três unidades sendo uma reserva com capacidade de 250 L/s cada. Espera-se que com essas mudanças o tratamento se torne mais eficiente.

---

## **6 CONCLUSÃO**

Após o devido cumprimento dos prazos do Termo de Notificação nº 258 referente ao Relatório de Fiscalização Emergencial.Eventual nº 051/2014, os problemas na Estação de Tratamento de Esgoto Potecas continuam. Sugere-se assim, a aplicação do Auto de Infração segundo a Lei 11445/2007; Lei Complementar 484/2010; e Resoluções AGESAN 04/2011, 07/2011 e 22/2013.

---

## **7 EQUIPE TÉCNICA**

---

João Junkes Coelho  
Analista Técnico em Gestão de DS

---

Eng. Luíza Kaschny Borges  
Gerente de Fiscalização

---

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN**

---

Eng. Sílvio César dos Santos  
Diretor de Regulação e Fiscalização

---

Sérgio José Grando  
Diretor Geral

---